Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/03/2025

Número: **0801893-65.2023.8.19.0039**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Paracambi**
Última distribuição : **05/12/2023**
Valor da causa: **R$ 13.561.143,01**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IPX COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI (AUTOR)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TATIANE BITTENCOURT (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A (INTERESSADO)	FERNANDO DENIS MARTINS registrado(a) civilmente como FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
ARCLAD DO BRASIL LTDA (INTERESSADO)	BRENO CAETANO PINHEIRO (ADVOGADO)
CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123349254	07/06/2024 14:02	Edital (Outros)	Edital (Outros)

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005 E EDITAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53, P.U., DA LEI 11.101/2005. A MM Juíza de Direito, Dra. Patricia Fernandes de Souza Drumond, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Paracambi, na ação de Recuperação Judicial de n. 0801893-65.2023.8.19.0039, proposta por IPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 09.491.118/0001-34) e PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA. (CNPJ 12.566.414/0001-61), convoca os credores e demais interessados para tomarem ciência da publicação do 2º Edital, nos termos do art. 7º, §2º, c/c art. 53, p.u., ambos da Lei n. 11.101/05, assinalando que a RELAÇÃO DE CREDORES elaborada pela administração judicial, protocolada em 18/03/2024, consta no index 107649762 dos autos. Com a publicação deste Edital inaugura-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para eventuais impugnações nos termos do art. 8º, caput, da Lei n. 11.101/05, as quais devem ser distribuídas por dependência aos autos principais da recuperação judicial, não sendo recepcionado qualquer pedido de comunicação de crédito nos autos do processo principal, eis que serão desentranhados e tornados sem efeito. Os documentos que fundamentaram a aludida relação de credores estão disponíveis para consulta nas dependências do escritório da Administradora Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, n° 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2533-0617, ou podem ser solicitadas por e-mail na chave contato@cmm.com.br. Dá-se também através deste edital a ciência aos credores da juntada tempestiva aos autos do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, protocolado em 08/02/2024, constante no index. 100974158, ficando, desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar nos próprios autos da recuperação judicial eventuais objeções, conforme disposto no art. 55 da Lei 11.101/05. Tanto a relação de credores quanto o plano de recuperação judicial estão disponíveis no site da AJ, www.cmm.com.br.